

Resolução nº : 1072/99
Protocolo nº : 396948/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
Interessado : JURACI TERESINHA DOBIER
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 13758/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 34841/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente